

REUNIÃO Nº 007/2018 – ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE EXTENSÃO DO CAMPUS.

A reunião extraordinária do Comitê de Extensão do *Campus* foi realizada via e-mail institucional pelos servidores Marcelo Volpato Marques, Paulo Roberto Ribeiro Nunes, Rafael Leonardo Vivian, e o representante discente Aldrin Henrique Ronchi sob a presidência do primeiro. Os membros avaliaram o projeto submetido pela proponente Débora dos Santos intitulado "Reutilização de materiais em artes e para o ensino de biologia", pauta única da reunião, submetido ao Edital nº 276/2017 – fluxo contínuo, após *ad referendum* (Portaria interna nº 287 – anexo), chegando-se ao seguinte parecer: o projeto está aprovado sem ressalvas.

Marcelo Volpato Marques
Presidente do Comitê de Extensão do *Campus*

Rafael Leonardo Vivian.
Representante servidor docente – titular

AUSENTE

Paulo Soares da Costa.
Representante servidor docente – suplente

Paulo Roberto Ribeiro Nunes
Representante servidor técnico-administrativo – titular

AUSENTE

Juceli Baldissera Felckilcker
Representante servidor técnico-administrativo – suplente

AUSENTE

Francieli Iasmim Cardoso Lopes
Representante discente – titular

AUSENTE

Aldrin Henrique Ronchi
Representante discente – suplente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

PORTARIA Nº 287/GAB/DG/CFGO/IFC/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15, de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2014,

RESOLVE:

Art.1º – **APROVAR**, *ad referendum*, o projeto de extensão intitulado: "Reutilização de materiais em artes", proposto pela servidora docente "Débora dos Santos", a ser executado no período programado de 28/08 à 04/12/2018, submetido ao comitê de extensão deste campus para apreciação. Justifica-se a demanda tendo como base o curto tempo para abrir edital de seleção de participantes no projeto como também erros operacionais no sistema gerenciador do processo de avaliação. Ressalta-se que o projeto deverá concluir os trâmites já iniciados via edital 276/2017 como também ser atualizado com as orientações que o comitê de extensão possa vir a solicitar.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Tiago Lopes Gonçalves
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto do IFC – *Campus* Fraiburgo
Portaria nº 15 de 03/02/2014
Publicada no DOU em 04/02/2014